



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº 050/2024**

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - A exoneração do Sr. **RUDIMAR VAGLIATTI**, portador da matrícula nº: 3829-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2024.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 050/2024 – QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 049/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 030/24 publicado em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto;

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| ACS – DEMAIS LOCALIDADES                              |
| VALERIA SOUZA DE LARA                                 |
| ACS – V. RURAL NOSSA SRA. APARECIDA, SÃO FCO E REGIÃO |
| ROSIELI RUGINSKI ROCHA                                |

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 01 de Abril de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 050/2024**

**SÚMULA:** Exonera Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A exoneração do Sr. **RUDIMAR VAGLIATTI**, portador da matrícula nº: 3829-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 051/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A nomeação do Sr. **ELITON LUIZ RAVANELLO**, portador do CPF nº 037.750.999-05, para ocupar cargo de Secretário de Indústria e Comércio de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 – Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 08 de abril de 2024 até as 23h:59min, para a contratação a seguir descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD           | TOTAL<br>RS |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 01   | Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente ao teste seletivo para contratação de profissionais formados, com as seguintes especificações:<br>1) PROFESSOR – com formação em pedagogia licenciatura ou formação de docentes (magistério) – 20h<br>2) PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – com formação em pedagogia e especialização em educação especial – 20h<br><br>IFORMAÇÕES IMPORTANTES:<br>• Provas com 20 questões optativas (sendo elas de português, matemática, conhecimentos gerais e específicas do cargo);<br>• Esperado Aproximadamente 150 inscritos; | 01<br>SERVIÇO | RS          |

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 03 de abril de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Agente de contratações